

À Direção do Colégio de Aplicação da UFS

Em atenção à convocação para compor a comissão de avaliação dos projetos submetidos para concessão de bolsas da CNPQ-PIBIC ENSINO MÉDIO, Edital n.º 01/2025 NEPEEB/CODAP/UFS, apresentamos o resultado final do nosso trabalho avaliativo, após período de recurso.

Foram submetidos ao Edital, 10 (dez) projetos. Após devida análise da documentação enviada, e não ocorrência de recursos, sistematizamos os resultados, conforme quadro em anexo, elaborado em consonância com os critérios presentes no item 4 do mesmo Edital. Para todos os inscritos aprovados terem uma bolsa contemplada, cada projeto recebeu uma, independente de ter um ou dois planos de trabalho.

São Cristóvão, 9 de julho de 2025.

Cordialmente e à disposição para quaisquer esclarecimentos

Christiane Ramos Donato
Clêane Oliveira dos Santos
Marlaine Lopes de Almeida

São Cristóvão, 9 de julho de 2025.

Christiane Ramos Donato
Presidente da comissão

Resultado FINAL dos proponentes por ordem alfabética.

Proponente	Pontuação curricular (produção intelectual)*	Análise de mérito				Pontuação total (100 pontos)	Tipo de bolsa		Classificação final
		Avaliação curricular (30 pontos)	Mérito do projeto (30 pontos)	Mérito do plano individual do bolsista (20 pontos)	Professor da Educação Básica (20 pontos)		Remunerada	Não remunerada	
Anézia Maria Fonseca Barbosa	90	27	30	20	20	97	1	0	4º
Antônio Carlos Silva Junior	86	25,8	30	20	20	95,8	1	1	5º
Ewerthon Clauber de Jesus Vieira	97	29,1	30	20	20	99,1	1	1	2º
Joaquim Tavares da Conceição	100	30	30	20	20	100	1	1	1º
Josevânia Nunes Rabelo	42	12,6	30	20	20	82,6	1	0	9º
Marcelo de Sant'Anna Alves Primo	82	24,6	30	20	20	94,6	1	0	6º
Renata Silva Mann	100	30	30	20	0	80	1	0	10º
Saulo Henrique Souza Silva	100	30	30	18	20	98	1	1	3º
Wesley Faria Gomes 1	63,5	19,05	28	19	20	86,05	1	0	7º
Wesley Faria Gomes 2	63,5	19,05	28	19	20	86,05	1	0	8º

(*) Conforme item 5, inciso VII do CNPQ-PIBIC ENSINO MÉDIO, Edital n.º 01/2025 NEPEEB/CODAP/UFS, o(a) orientador(a) deveria possuir produção intelectual igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos e, no caso das cotas não remuneradas, possuir produção intelectual igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.